

1. Documento: 43476-2024-29

1.1. Dados do Protocolo

Número: 43476/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 21/10/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ

Data de Inclusão: 08/01/2025 10:25

Descrição: Assinatura anual da Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil.

1.2. Dados do Documento

Número: 43476-2024-29

Nome: e-PAD 43.476-2024 - Decisão Dr. Emerson - Assinatura da Revista Síntese Dir. Civil e Proc. Civil - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: EMERSONL

Data de Inclusão: 29/11/2024 15:28

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EMERSON JOSE ALVES LAGE	Login e Senha	29/11/2024 15:28

Documento Gerado em 26/03/2025 19:13:06

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

e-PAD: 43.476/2024.
Ref.: Proposição SEJ/SBTRT n. 210/2024.
Assunto: Contratação direta. Inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021). Assinatura anual da *Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil*. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a Proposição SEJ/SBTRT n. 210/2024 da Seção de Biblioteca da Secretaria da Escola Judicial (doc. n. 43476-2024-2), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 43476-2024-15), os informes orçamentários (docs. n. 43476-2024-17/18), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à assinatura anual da *Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil*, pelo valor total de **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos (doc. n. 43476-2024-13), observadas as **recomendações** contidas no parecer jurídico, quais sejam:

(i) atualização da consulta ao CADIN (item 2.4);

(ii) adequação da cláusula de vigência prevista no Termo de Referência, colhendo-se nova anuência da empresa ao referido documento (item 2.5); e

(iii) adoção das providências para retificação do valor previsto no PCA/2024 (item 2.8).

À Secretaria da Escola Judicial para cumprimento das recomendações acima.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual (doc. n. 43476-2024-10, item 10).

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região